

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**nº 01/2024**

O professor(a) **Eric Brandão Carneiro** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 002/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 002/2024 ([link para a página do edital](#)) e devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	CARACTERIZAÇÃO ESPAÇO-TEMPORAL DE MATERIAIS ACÚSTICOS
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia (CT)
Departamento/Laboratório	Departamento de Estruturas e Construção Civil / Laboratório de Engenharia Acústica
Registro na UFSM nº	055579
Área do CNPq (3º nível)	Engenharias I
Número de vagas	1 (uma)

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 18 de abril de 2024
Divulgação no e-mail dos candidatos do local e hora da entrevista	18 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	19 a 22 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 23 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	23 a 25 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	26 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	Até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do email [eric.brandao@eac.ufsm.br](mailto:eric.brandao@eac.ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: (1) - Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A); (2) - Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação da UFSM; (3) – Um mini currículo informando o curso e semestre que está cursando e descrevendo suas habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 página. O candidato também deverá participar de entrevista a respeito desta bolsa.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: (1) - análise do mini-curriculum: será avaliado o grau de maturidade, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato com respeito a fundamentos de acústica, processamento de sinais e programação (peso de 30 % da nota); (2) - entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (peso de 70 % da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 12 de abril de 2024.

**Eric Brandão Carneiro**  
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 55579